

**DECISÃO do CONSUN nº 007/2022**

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o art. 5º, inciso IX, e consoante deliberação da 262ª Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2022, **decide**: Homologar todos os acordos, convênios e termos firmados pela Universidade, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 22/1950-0000701-6.

**Publique-se no DOE.**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do Consun**



ano, não sendo permitida a recondução pela mesma entidade, nos termos do § 8º, do art. 7º, do Regimento Geral da Universidade.

---

**Resoluções**

---

Protocolo: 2022000772280

**DECISÃO do CONSUN nº 006/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, consoante deliberação na 262ª Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2022, **decide**: Referendar a Decisão do Reitor nº 003/2022, que, acatou, *ad referendum*, a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovou a terceira reprogramação orçamentária de 2022 da Uergs no valor de R\$ 207.000,00 do IP 4550 Manutenção e Qualificação da Graduação 3.3.90.18 – auxílio financeiro à estudantes para: a) R\$ 100.000,00 para realização de visitas técnicas no segundo semestre de 2022 (IP 4550 – Manutenção e Qualificação da Graduação 3.3.90.33 – transporte de pessoal – custeio) e b) R\$ 107.000,00 para o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da obra na Unidade em Vacaria (IP 3398 – Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura - 4.4.90.51 – obras e instalações – investimento). Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000395-3.

**Publique-se no DOE.**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do Consun**

Protocolo: 2022000772235

**DECISÃO do CONSUN nº 007/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o art. 5º, inciso IX, e consoante deliberação da 262ª Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2022, **decide** : Homologar todos os acordos, convênios e termos firmados pela Universidade, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 22/1950-0000701-6 .

**Publique-se no DOE.**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do Consun**

Protocolo: 2022000772236

---

**Convênios**

---

Assunto: Convênio